



EDITAL DE REABERTURA PROGRAD Nº 01 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA PARA O PERÍODO
LETIVO 2021-2 NO REGIME ACADÊMICO EMERGENCIAL POR MODALIDADES E
FASES (RAEMF)**

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Reitora da UFGD n(os) 538, de 12/06/2015, e 617, de 17/06/2019, torna pública a reabertura das inscrições para a seleção de alunos para o Programa Monitoria Voluntária para o período letivo 2021-2 no Regime Acadêmico Emergencial por Modalidades e Fases (RAEMF), de acordo com o Edital de Abertura PROGRAD nº 25, de 30/11/2021, suas alterações e as exigências estabelecidas neste edital.

1. DAS INSCRIÇÕES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

1.3 Enviar a seguinte documentação ao e-mail da Divisão de Programas (cograd.programas@ufgd.edu.br), nos prazos estabelecidos por este edital:

- I – Plano de Atividades para o estudante (Anexo II) preenchido e assinado, em arquivo PDF;
- II – Resolução de Aprovação do Plano de Atividades pelo Conselho Diretor da Faculdade;
- III – Ata de Seleção dos Monitores Voluntários (Anexo III);
- IV – Termo de Compromisso dos Monitores Voluntários (Anexo IV).

2. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

2.1 Após o fim do período de inscrições, a PROGRAD publicará Edital de Divulgação do resultado preliminar, abrindo-se prazo para recurso, conforme item 3, Cronograma.

2.2 O resultado da análise dos recursos ao resultado preliminar, caso haja, será divulgado pela PROGRAD por meio de Edital de Divulgação.

2.3 Após análise dos recursos, a PROGRAD publicará Edital de Homologação do resultado final.

2.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar e tomar ciência dos editais e das informações relacionadas à seleção simplificada de que trata este Edital, que serão divulgados no [sítio https://portal.ufgd.edu.br/coordenadoria/cograd/monitoria](https://portal.ufgd.edu.br/coordenadoria/cograd/monitoria).



3. CRONOGRAMA

Período de inscrições (envio do Plano de Atividades, Resolução do Conselho Diretor, Ata de seleção e Termo de Compromisso do monitor) ao e-mail da Divisão de Programas - cograd.programas@ufgd.edu.br).	17 de fevereiro a 01 de março de 2022 (até 23h59min.)
Data provável para publicação do Edital de Divulgação com o resultado preliminar	02 de março de 2022
Período para recursos	03 de março de 2022
Data provável para publicação do Edital de Divulgação com o resultado da análise de eventuais recursos Data provável para publicação do Edital de Homologação do resultado final	04 de março de 2022
Início das atividades de Monitoria	07 de março de 2022

4. Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital de Abertura PROGRAD nº 25/2021.

Selma Helena Marchiori Hashimoto

Pró-Reitora de Ensino de Graduação